



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 148/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Toninho Valflor nº 042 de 2025 – Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Embu-Guaçu, o encontro dos veteranos, formado por profissionais da segurança pública, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

O Projeto de Lei nº 042/2025, que inclui o "Encontro dos Veteranos" no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Embu-Guaçu, é de importância social e simbólica urgente. Este evento visa homenagear, reconhecer e valorizar os profissionais da segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Agentes de Trânsito) que dedicaram suas vidas ao serviço de nossa comunidade. A promoção da integração e confraternização entre veteranos e profissionais da ativa é fundamental para fortalecer os laços e inspirar novas gerações.

A tramitação em regime de urgência especial é essencial para que possamos instituir este reconhecimento de forma célere, garantindo que o evento possa ser organizado e inserido no calendário municipal o quanto antes. É um gesto de gratidão e respeito que não pode esperar, demonstrando o compromisso do Município com aqueles que tanto contribuíram para a segurança e o bem-estar de Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL